
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

DECRETO

DECRETO

ERRATA

ERRATA PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 122 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Defere-se ao requerimento de Desincompatibilização da senhora PATRIZIA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 323, do cargo/função de Professora, pelo período de 05/07/2024 à 06/10/2024 para concorrer o pleito eleitoral de 2024 no Município de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Defere-se ao requerimento de Desincompatibilização da senhora IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 411, do cargo/função de Professora, pelo período de 05/07/2024 à 06/10/2024 para concorrer o pleito eleitoral de 2024 no Município de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Defere-se ao requerimento de Desincompatibilização do senhor CLÁUDIO FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS matrícula nº 850, do cargo/função de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 04/07/2024 à 07/10/2024 para concorrer o pleito eleitoral de 2024 no Município de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Defere-se ao requerimento de Desincompatibilização do senhor ELIELSON DE JESUS SANTOS matrícula nº 624, do cargo/função PINTOR, pelo período de 04/07/2024 à 07/10/2024 para concorrer o pleito eleitoral de 2024 no Município de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviços, vinculados a SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL, deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104

OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário

DISTRATADO(A): ADOLFO FARIAS DOS SANTOS

DATA DE DESLIGAMENTO: 04/07/2024



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 159, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **BIANCA DE JESUS SANTOS** no Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇAS CC-12** lotada no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 160 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** o Senhor DENILSON DOS ANJOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 161 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -NOMEIA a Senhora GRAZIELLA FLORES CAVALEIRO CAFÉ no Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL CC-11, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ERRATA PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA PORTARIA Nº 124 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Defere-se ao requerimento de Desincompatibilização do senhor **CLÁUDIO FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS** matrícula nº 850, do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 04/07/2024 à 07/10/2024 para concorrer o pleito eleitoral de 2024 no Município de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal